

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/124/SIURB/22/25

CONTRATO Nº 124/SIURB/22

PROCESSO Nº 7910.2020/0000614-4

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº007/2021 SPOBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO PROJETISTA SEGMENTOS 1 E 3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA EXECUÇÃO DOS LEVANTAMENTOS DE CAMPO, SERVIÇOS GEOTÉCNICOS, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DA LIGAÇÃO VIÁRIA GRAÚNA-GAIVOTAS – CONEXÃO SUL – ENGLOBANDO OS SEGMENTOS 1 COM 1,42 KM E SEGMENTO 3 COM 2,39 KM, NA REGIÃO SUL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO; DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, **CNPJ 46.392.171/0001-04**, neste ato representada pela **Secretária Municipal Substituta da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhora **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, o **CONSÓRCIO PROJETISTA SEGMENTOS 1 E 3**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.083.822/0001-47**, sediada na Avenida das Nações Unidas nº 13.797 - bloco 3 - 1º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, constituído pelas empresas **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA (LÍDER COM 55%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.160.102/0001-23**, sediada na Avenida das Nações Unidas, nº13797, bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP e **AGM – PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. (COMPONENTE COM 45%)**, inscrita no CPJ sob o nº **55.832.315/0001-97**, sediada na Rua Rego Freitas, nº 289 - 1º andar - conjunto 1B – República - São Paulo/SP, neste ato representado pelo Senhor **RUSSEL RUDOLF LUDWIG**, portador

do RG nº **04.106.778-6 IFP/RJ** e do CPF nº **012.191.457-77**, adiante designada simplesmente "**CONTRATADA**", resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **126996618** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **126997461**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **13/06/2025**, do Processo SEI nº **7910.2020/0000614-4**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **124/SIURB/22**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO

- 1.1. Fica adotada a nova planilha de orçamento em doc. SEI **099675105**, que acresce ao contrato o montante no valor de **R\$ 1.035.939,94 (um milhão trinta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, alterando o valor contratual de **R\$ 4.164.834,48 (quatro milhões cento e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** para **R\$ 5.200.774,42 (cinco milhões duzentos mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, com acréscimos sem compensação de **24,87% (vinte e quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento)**, sem decréscimos, sobre o valor inicial, nos termos do artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

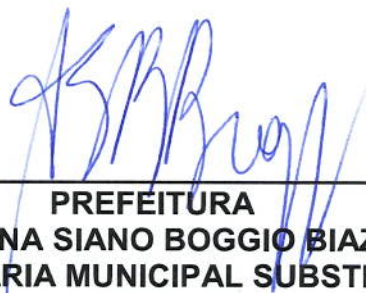
- 2.1. Para fazer frente as despesas deste aditamento contratual, foram emitidas as Notas de Empenho nº **75025/2025** no valor de **R\$ 569.766,97 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)** e nº **75036/2025** no valor de **R\$ 466.172,97 (quatrocentos e sessenta e seis mil cento e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)** onerando a dotação orçamentária **98.22.15.451.3009.5.187.44905100.08** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **124/SIURB/22** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 17 de junho de 2025.



**PREFEITURA
ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL SUBSTITUTA
SIURB**

**CONTRATADA
CONSÓRCIO PROJETISTA SEGMENTOS 1 E 3
RUSSEL RUDOLF LUDWIG
REPRESENTANTE LEGAL**

Testemunhas:



Angelo Ramos de Siqueira
R.F. 816.402.2
SIURB



João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB



TA 005.pdf

Documento número #0adbfa46-0930-4c4b-8ee3-424797592a42

Hash do documento original (SHA256): e155ef8450b81b3a388ef7f2198275b91eb0842c49e764eb5a33203761fccd9f

Assinaturas**RUSSELL RUDOLF LUDWIG**

CPF: 012.191.457-77

Assinou como representante legal em 17 jun 2025 às 17:19:52

Log

- 17 jun 2025, 16:39:03 Operador com email alexandre.albuquerque@encibra.com.br na Conta 8c65f276-3179-4872-97c9-db2ab4549077 criou este documento número 0adbfa46-0930-4c4b-8ee3-424797592a42. Data limite para assinatura do documento: 17 de julho de 2025 (16:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jun 2025, 16:40:12 Operador com email alexandre.albuquerque@encibra.com.br na Conta 8c65f276-3179-4872-97c9-db2ab4549077 adicionou à Lista de Assinatura: RRLudwig@encibra.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RUSSELL RUDOLF LUDWIG.
- 17 jun 2025, 17:19:52 RUSSELL RUDOLF LUDWIG assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail RRLudwig@encibra.com.br. CPF informado: 012.191.457-77. IP: 189.92.253.56. Componente de assinatura versão 1.1243.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 17 jun 2025, 17:19:55 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0adbfa46-0930-4c4b-8ee3-424797592a42.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0adbfa46-0930-4c4b-8ee3-424797592a42, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

0adbfa46-0930-4c4b-8ee3-424797592a42



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 17 de junho de 2025 às 17:28 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

TA 005 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

dc7a1bd6b78670a79aa89f3ddeddd9baa7adb0ddd547be5b08e0e02fc1fbfbc1

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
17 M P K 2 8 U W N

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

